



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CENTRO ESPÍRITA TEREZINHA DE JESUS"

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Centro Espírita Terezinha de Jesus**, situado na **Rua Santa Cruz, 335 – Centro, Cruzeiro/SP**, pela comemoração de seus **100 anos de fundação**, celebrados no ano de **2025**, estendendo-se a todos os seus colaboradores, voluntários e frequentadores que mantêm viva sua trajetória de fé, amor ao próximo e compromisso social.

JUSTIFICATIVA:

O **Centro Espírita Terezinha de Jesus** completa, no ano de 2025, um marco histórico de **100 anos de existência**, dedicados ao amparo, à solidariedade e à promoção do bem. Desde sua fundação em 1925, a instituição se destaca pela atuação constante em atividades sociais, oferecendo apoio aos necessitados, desenvolvendo ações de caridade, distribuindo alimentos, enxovais, apoio emocional e espiritual, além de manter viva a prática contínua da bondade e da fraternidade.

Ao longo de um século, tornou-se referência no município de Cruzeiro, consolidando-se como um espaço de acolhimento, reflexão e transformação. O trabalho dos voluntários e colaboradores do Centro é realizado com devoção, simplicidade e amor, refletindo os princípios espíritas que inspiram a melhoria moral, a caridade e a união de esforços em prol dos mais vulneráveis.

Esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão à instituição e a todos que, ao longo de 100 anos, contribuíram para que o Centro Espírita Terezinha de Jesus se



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



mantivesse atuante, solidário e comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

O centenário do Centro não apenas celebra sua história, mas destaca o impacto positivo que sua atuação promove na vida de inúmeras famílias cruzeirenses.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, **03 de dezembro de 2025.**

Vereador Sérgio Antonio dos Santos – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **03/12/2025 13:25**

Checksum: **8B742A0E3021538474926127E40BBB43BE539D61ADA69E623C6CFA99FE85013E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.